

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT ARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634903

O Ilmo. Sr., JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA Coordenador Fazendário em Exercício da CERAT Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092014510000006-0, oriunda da Ação Fiscal de Rotina Pontual nº 092013820000264-9, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT-Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MILLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.334.097-5
 AFRE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
 Marituba (Pa), 08 de Janeiro de 2014
 JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA
 Coordenador Fazendário em Exercício -CERAT MARITUBA

Banco do Estado do Pará S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634668

Concurso Público Edital nº. 001/2012

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Sergio Augusto da Costa Gillet	154º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém / PA
Jairo Felipe Formigosa Lima Pena de Souza	155º	

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635007

Tornamos **sem efeito** a convocação da candidata **Alexandra Sampaio Costa** (13º Reserva Técnica de Paragominas) para o Município de **Canaã dos Carajás**.

Em sequência, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Paragominas

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Alexandra Sampaio Costa	13º Reserva Técnica de Paragominas	TV. Estado do Pará, 121 - Paragominas /PA

Município: Canaã dos Carajás

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Gilson de Abreu Almeida	2º Reserva Técnica de Moju	Av. Marechal Castelo Branco, 100 - Moju/PA.

Município: Rondon do Pará

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Mitian Farias Miranda Alves	1º Reserva Técnica de Tomé- Açú	Av. Três Poderes, 800 - Tomé - Açú / PA

Município: Abel Figueiredo

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Thatyara Guimaraes dos Santos	4º Reserva Técnica de Concórdia do Pará	Av. Presidente Vargas, 25 - Concórdia do Pará /PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635012
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, CAMPINA
CEP: 66.010-000 - BELÉM-PARÁ
CNPJ Nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2014, às 9h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Distribuição de dividendos intermediários referentes ao balanço do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2013.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2014.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração, *pro tempore*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634850

O **BANPARÁ S/A** comunica aos interessados o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, cuja convocação de licitantes remanescentes para o item 15 que foi considerada FRACASSADA.

Edilamar Pantoja
 Pregoeira

Escola de Governo do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634861
PORTARIA Nº. 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações e;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº 2014/1985 de 03/01/2014.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 85, 86 e 87 da Lei nº. 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº. 269/2013 de 23/11/2013, Publicada no DOE nº 32524 de 19/11/2013 ao servidor **DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 54197342, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Jurídica - PROJUR desta EGPA, no período de 03/01/2014 a 03/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral- em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635063
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 26/13

Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TERMICAS

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/01/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634755
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos a serem observados na concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos,

R E S O L V E:

DA CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 1º. O suprimento de fundos será concedido ao servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para despesas com compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas urgentes e excepcionais e, que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente, a saber:

- I. Despesas com locomoção, tais como: passagens aéreas, fluviais, marítimas ou rodoviárias;
- II. Pagamento de fretes de veículos, taxas de embarque, táxi, pedágios, transporte de bagagem, locação de veículos, etc.;
- III. Compra de combustível e lubrificante, peças e acessórios de reposição para veículos;
- IV. Compra de material de consumo em geral;
- V. Pagamento de serviços em geral, tais como: reparos, concertos, revisão, manutenção, etc.;
- VI. Pagamento de custas (taxas e emolumentos) e diligências;
- VII. Despesas realizadas em situação de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, para que se evite causar prejuízos ao erário ou ao serviço público.

Art. 2º. O período máximo de aplicação do suprimento de fundos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem bancária.

Art. 3º. O total das despesas pagas com recurso de suprimento de fundos não deverá exceder os valores fixados nos parágrafos 1º e 2º do art. 2º do Dec. nº 1.180 de 12/08/2008.

Art. 4º. É vedado conceder suprimento de fundos ao servidor:

- I. Declarado em alcance, ou seja, que não tenha prestado contas do suprimento de fundos anterior, no prazo regulamentar definido no art. 7º desta Instrução Normativa ou cujas contas não tenham sido aprovadas total ou parcialmente;
- II. Que exerça a função de Diretor de Material, Financeiro e/ou Ordenador de Despesas do órgão;
- III. Que tenha diretamente a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir ou quando for responsável pelo serviço a ser realizado;
- IV. Responsável por dois suprimentos de fundos.

Art. 5º. A Portaria de concessão do suprimento de fundos deve conter:

- I. Identificação do exercício financeiro;
- II. Nome, matrícula, cargo ou função do servidor a quem deve ser entregue o suprimento de fundos;
- III. Indicação, em algarismo e por extenso, da importância a ser entregue;
- IV. O período de aplicação do suprimento;
- V. O prazo para prestação de contas;
- VI. Classificação completa da despesa.

Art. 6º. O pedido de suprimento de fundos será feito com o formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos" (anexo I) devidamente assinado pela chefia e pelo servidor.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 7º. O prazo para prestação de contas do suprimento de fundos é de até 15 (quinze) dias ao término do período de aplicação.

Parágrafo Único - Quando o suprimento de fundos for concedido juntamente com recursos de diárias, obedecerá o mesmo prazo do deslocamento para aplicação do recurso e a prestação de contas se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o término do deslocamento.

Art. 8º. Quando, por qualquer motivo, não mais houver a necessidade da utilização do suprimento de fundos em sua totalidade, o servidor deverá devolvê-lo em até 2 (dois) dias úteis do recebimento, depositando-o na conta corrente nº 188.019-5, BANPARÁ, Agência 015 em nome da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF.

Art. 9º. No pagamento de serviços realizados por pessoa física e quando devido, o suprimento deve reter os valores relativos aos